

sua abertura, rompendo as grandes asperezas daquella montuosa Serra do mar, q' a muitos annos encontrou o Brigadr.º José da S.<sup>a</sup> Paes, sem q' as pudesse vencer, em cuja diligencia gastou sete mezes, sustentando todo o Povo, e fazendo todas as mais despezas a custa da sua fazenda athé chegar com o mesmo cam.º por espaço de trinta legoas ao porto da V.<sup>a</sup> da Laguna, e succedendo dahy a um anno hum grande temporal aruinar o d.º cam.º se expoz com mayor dilig.<sup>a</sup> o d.º Cap.<sup>m</sup> mor a procurar nova vereda, abrindo outro cam.º, ficando este em menos distancia com melhor comodidade p.<sup>a</sup> qualquer operação q' succeder do Real Serviço e bem comum por se facilitar o comercio p.<sup>a</sup> aquellas Front.<sup>as</sup> E por este tãm import.<sup>e</sup> Serviço, como pelos mais p' tem feito a S. Mag.<sup>e</sup> F., q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> hé merecedor de todas as Mercês, e honras q' o mesmo Senhor for servido conceder-lhe. Passa o referido na verd.<sup>e</sup>, o q' afirmo pelo juram.<sup>to</sup> dos Santos Evangelhos: E por me ser pedida a prez.<sup>te</sup> a mandei passar por mim asinada, e sellada com Sinete de m.<sup>as</sup> Armas. S. Paulo aos vinte de Dezr.º de mil setecentos setente e dous annos. — *D. Luiz Antonio de Souza.*

---

*Patente porq' S. Ex.<sup>a</sup> ha por bem offerer ao Invicto, e glorioso Santo Antonio o posto de Coronel das Tropas desta Capitania, para que abençoando-as, e tomando-as debaixo de Seu patrocínio, as ampare, e proteja em todos os seus movimentos.*

D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Matheus, Fidalgo da Caza de S. Mag.<sup>e</sup>, e do Seu Conselho, Senhor Donatario da Villa de Ovelha de Marão, Alcaide mór, e Comendador da Comenda de Santa Maria de Vimioza, da Ordem de Christo, Gover-

nador actual do Castello da Barra de Vianna, Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que Sendome presente por parte do Provedor, e mais Irmãos da Irmandade do Senr Santo-Antonio, erecta pelo Ordin.º na Capela filial da Sé desta Cidade, que para augmento da devoção do mesmo Santo e á imitação do que se tem praticado nas mais Capitánias deste Brazil, mepedião lhe mandasse passar Patente de Coronel dos Regimentos desta Capitania; attendendo a que o sobredito Santo hé admiravel em milagres, e Singular Protector dos Portuguezes, e Santo do meu nome, m.º poderoso para com o senhor dos Exercitos, q' tem na Sua mão: Hey por bem de lhe offerecer como por esta lhe offereço, humildem.º e com toda devoção, o posto de Coronel das Tropas desta Capitania de S. Paulo, e lhe rogo queira recebelas debaixo da Sua grande protecção, abençoando-as, e fazendo-as triumphar e dilatar os Dominios de S. Meg.º Fidelissima com gloria da Nasção, q' lhe deu o ser. Pelo que ordeno aos Officiaes e Soldados das Tropas de toda esta Capitania reconhecimento ao Glorioso, e Invicto Santo-Antonio por seu Coronel, e como á tal recorrerão para os prover de Remedio em todas as Suas necessidades assim Temporaes como Espirituaes. E por firmeza do referido mandey passar a presente, que vay por duas vias, por mim assignada, e Sellada com o Sinete de minhas Armas. Dada nesta Cidade de S. Paulo. Pedro Martins Coimbra official da Secretaria afez aos cinco de Janeiro de mil Setecentos Sessenta e Sete. Thomaz Pinto da Silva Secretr.º do Governo afez escrever.

*Dom Luiz Antonio de Souza.*

---



*Mogy - mirim*

Manoel Roiz Araujo Belem Capitão reformado de Auxiliai de Acavallo, e de presente Sargento Mór das Ordenanças da Villa de Mogy - mirim, e seu Destricto, tudo por Sua Mag.<sup>o</sup> F. que Deos goarde &c.

Atesto que em todo o Destricto desta mesma Villa ha de hum, e outro Seixo de toda a qualidade quatro mil, quinhentos e huma pessoa ; a saber, de masculino, duas mil trezentas e oito; feminino duas mil cento, e noventa, e tres entrando nesta conta escravos quinhentos e dés, ficando liquido de brancos, Carijós, mamalucos, e bastardos tres mil nove centas e noventa e huma; e fogos em todo o Destricto sete centos e oito. O que atesto debaixo de juramento de meu cargo, segundo as listas a q' me reporto; de que passo a presente por mim sómente assignada.

Villa de S. José de Mogy - mirim aos 15 de Janeiro de 1791.

*Manoel Roiz' Ar.<sup>o</sup> Belem,*  
Sag.<sup>to</sup> Mór das ordonanssa.

*Extinção Companhia de Jesus.*

Doutor Gaspar de Souza Leal, Presbiterio Secular Provisor, Vigario Geral e Juiz das habilitações de genere, Ex.<sup>mo</sup> e Rm.<sup>o</sup> D. Frey Manoel da Ressureição por mercê de Deus e da Santa Se Bispo deste Bispado de S. Paulo e do Conselho de S. M. Fidelissima, etc., etc., etc.

A todos os diocesanos deste bispado Saude pas para sempre em Jesus Christo que de todos é verdadeiro caminho de Salvação. — Faço saber que El Rei Nosso Sñr